





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída**

**Anexo: Estatuto Social, Ata da eleição da atual diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento.**

A Declaração de Utilidade Publica contribuirá para a solidificação da já tradicional entidade, esperando aprovação pelos pares da Casa.

Mariana, 24 de fevereiro de 2010.

Ailda Ribeiro Anacleto  
Vereadora -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 01/03/2010  
  
Presidente  
  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída**

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 09  
Em 25/02/2010 15:00  
Patrícia Agame

**PROJETO DE LEI N.º 09 /2010**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Passagense”**

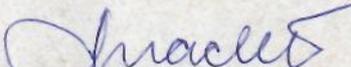
O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

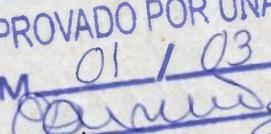
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Comunitária Passagense**”, do Distrito de Passagem de Mariana, da cidade de Mariana-MG.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

  
Ailda Ribeiro Anacleto  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 01/03/2010  
  
Presidente   
Secretário